



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.702/2025

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.431/2025**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, crédito suplementar no valor de **R\$ 27.600,00** (vinte e sete mil e seiscentos reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.002.8.244.7.2028-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL.....R\$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.....R\$2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2028-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL.....R\$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.....R\$1.000,00

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.27.812.10.2018-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL.....R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$3.000,00

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.9.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL.....R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2026-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$8.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$8.100,00

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.9.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$1.500,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.243.7.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$8.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$8.100,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.....R\$2.000,00

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.361.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$3.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$3.000,00

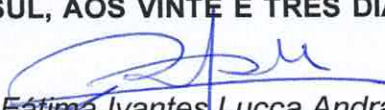
06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.361.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$10.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.....R\$1.000,00

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.9.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$1.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br





Diário Oficial

ANO XIII Nº 3501

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 29 de abril de 2025.

DECRETO Nº 4.702/2025

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na Lei Municipal nº 1.431/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, crédito suplementar no valor de **R\$ 27.600,00** (vinte e sete mil e seiscentos reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2028-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL.....R\$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....R\$2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2028-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL.....R\$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....R\$1.000,00

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.27.812.10.2018-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL.....R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$3.000,00

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.9.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL.....R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2026-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3501

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 29 de abril de 2025.

DE	TERCEIROS	-	PESSOA
FÍSICA.....		R\$8.100,00	
1.500.0000	Recursos	não	Vinculados de
Impostos.....		R\$8.100,00	

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.9.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA.....R\$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de
Impostos.....R\$1.500,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.243.7.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....
.R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de
Impostos.....R\$2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....
.R\$8.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de
Impostos.....R\$8.100,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
FNAS.....R\$2.000,00

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.361.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....R\$3.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de
Impostos.....R\$3.000,00

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.361.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....R\$10.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de
Impostos.....R\$10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....R\$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3501

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 29 de abril de 2025.

FNAS.....R\$1.00
0,00

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.9.2004-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA.....R\$1.500,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de
Impostos.....R\$1.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E
CINCO.**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, designada através do Portaria nº 084/2025, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, Processo licitatório nº 41/2025, Pregão Presencial nº 31/2025, que tem por o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em serviço de segurança, visando atender as necessidades do Departamento de Cultura, com fornecimento parcelado.

Fornecedor: SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA: VALOR DA DESPESA: R\$ 98.000,00.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na Imprensa Oficial nos termos da Lei.

Mundo Novo/MS, 28 de abril de 2025.

ROSARIA DE FATIMA IVANTES LUCCA ANDRADE

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, designada através do Portaria nº 084/2025, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, Processo licitatório nº 38/2025, Pregão Presencial nº 32/2025, que tem por o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em serviço de brigadista e controlador de acesso, visando atender as necessidades do Departamento de Cultura, com fornecimento parcelado.

Fornecedor: HELTON FERNANDO DOS SANTOS: VALOR DA DESPESA: R\$ 73.336,00.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na Imprensa Oficial nos termos da Lei.

Mundo Novo/MS, 28 de abril de 2025.

ROSARIA DE FATIMA IVANTES LUCCA ANDRADE

Prefeita Municipal